

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.020, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidora para desempenhar
Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 38, §2º da Lei nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013, e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARGARETE DA ROSA SAVARIS**, Matrícula nº 1345-5, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Saúde, nos termos do art. 125, da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro